

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem **REVOGAR** o processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. **Nº 2019.05.17.01**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços diversos para execução dos Projetos Cegonha Mães por Amor, Cultura na Terceira Idade e Mães Solos Empreendedoras, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/Ce, **por motivo de falhas na elaboração do edital**.

Em razão dos fatos narrados, venho revogar esse processo. Ao setor de Licitação para que se efetue a publicação do presente ato, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 24 de junho de 2019.



Geraldina Lopes Braga
Secretaria de Assistência Social

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133